



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Assembly.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 25 DA SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca (em videoconferência)
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Rui Manuel Dias da Silva
Sr. Rogério Dias
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

Sra. Paula Cristina Ribeiro Correia, em substituição do Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)
Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (em substituição do Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)
Sra. Olinda Maria Martins Rodrigues [(Secretária da J. F. da Carapinha), em representação Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)]
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins (em videoconferência)
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

Vereadores Faltosos:

Sr. Vereador Carlos Alberto dos Santos

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábuas, foi distribuído o Esboço da Ata desta última Assembleia Municipal do quadriénio 2017/2021.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 18 DE JUNHO DE 2021, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2021, tendo sido solicitada a palavra pela Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

A Senhora Deputada Municipal solicitou a seguinte alteração à ata na página 18, 3.º paragrafo, remetido previamente por e-mail: «*De seguida a senhora deputada questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o efeito decorrente das alterações do processo contabilístico nas contas de 2020. Se existiram, porque não estão referenciadas nas contas, gostaria de ter conhecimento de qual o impacto no resultado líquido, quais foram essas alterações e se tiveram algum impacto na avaliação do princípio da regra do equilíbrio orçamental.*»

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2021, com a mencionada alteração, pela forma usual de votar.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

Da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros que estiveram presentes na sessão da referida Assembleia Municipal e neste momento presentes para votarem, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2021.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomaram o uso da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal, a saber:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, accompanied by a small circular official seal.

A Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida, propôs, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que ficasse exarado em ata, um Voto de Pesar pelo falecimento do Antigo Presidente da República Portuguesa, Jorge Fernando Branco de Sampaio, guardando a assembleia um minuto de silêncio, e que este sentimento seja comunicado à família.

A Deputada Municipal, Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a qual iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Deputada Municipal, Senhora Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, que cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que endossou cumprimentos a todos os presentes e abordou a retirada de confiança política pelo Partido Socialista ao Membro Deputado Luís Miguel Santos Pereira e as ações levadas a cabo e o voto de pesar apresentado, respeitante ao Antigo Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio.

O Deputado Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, do Grupo Municipal do PS, que cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Deputada Municipal, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que endossou cumprimentos a todos os

¹ Documento n.º 1, páginas 1-4.

² Documento n.º 2, páginas 1-4.

³ Documento n.º 3, páginas 1-2.

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized "J" or "T" followed by other cursive strokes.

presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁵ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Deputado Municipal, Senhor Rui Brito Pereira, do Grupo Municipal do PS, endossou também cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção prestando uma palavra de agradecimento ao executivo camarário e, em especial, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pessoa que considerou extremamente profissional, humano e disponível para todos os cidadãos e Tabuenses, questionou a redução do preço da água e terminou desejando as melhores felicidades para os futuros membros da Assembleia Municipal.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Filipa Pereira de Oliveira, endossou cumprimentos a todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁶ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço, endossou igualmente cumprimentos a todos os presentes. Fez uma breve retrospectiva das decisões tomadas neste mandato da Assembleia Municipal e dirigindo-se em especial ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu toda disponibilidade demonstrada ao longo destes anos. Por fim, desejou a todos as maiores felicidades.

O Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, interveio, novamente, questionando a previsão dos pagamentos das segundas habitações, no âmbito do incêndio de 2017.

Tendo em consideração as questões colocadas ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra.

O Senhor Presidente da Câmara endossou cumprimentos a todos e abordou o processo inerente ao PDM. Fez um breve historial do processo e referiu que o mesmo estará pronto para ser submetido à próxima Assembleia Municipal.

Quanto à questão colocada sobre as tarifas da água, o Senhor Presidente da Câmara voltou a informar que desde do dia 1 de junho o valor é de 63,08 céntimos por metro cúbico. No mesmo período foi implementado uma tarifa social para as famílias

⁵ Documento n.º 5, página 1.

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink is positioned in the top right corner of the page.

numerosas. Exemplificou que um consumidor de 6 metros cúbicos de água pagava 13,37€, e atualmente paga 9,61€, uma descida de 36,6% no preço da água

Em relação à questão das habitações não permanentes, informou que o Município ainda não recebeu qualquer verba. Foi feito um ultimato ao FAM – Fundo de Apoio Municipal e foi comunicado que no princípio da próxima semana estariam reunidas todas as condições para efetuarem os pagamentos em causa.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada o uso da palavra por parte do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para responder às questões colocadas sobre a Educação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou então a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que salientou ter o Município de Tábua assumido as transferências de competências na área da Educação e que foi feito uma análise dos sistemas informáticos em uso. A Câmara decidiu utilizar apenas um sistema, o SIGA, já em uso na Câmara Municipal para as refeições escolares no âmbito de pré-escolar e primeiro ciclo e adaptar este programa para o universo escolar no Concelho de Tábua, tendo prestado os devidos esclarecimentos em relação aos escalões.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Antigo Presidente da República Portuguesa, Jorge Fernando Branco de Sampaio, e o qual foi aprovado por **UNANIMIDADE**.

Foi guardado um minuto de silêncio e deliberado comunicar os votos de pesar às famílias enlutadas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Não houve pedidos de intervenção, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tabua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição, conforme documentos anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Interveio o Deputado Municipal, Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, referindo que o valor cabimentado é de 23.877.921,00€ e retirando o valor faturado de 10.189.183,00€, tem-se um valor de 13.688.073,00€, sendo que em 9 meses só se faturou 45% do valor cabimentado, concluindo o Senhor Deputado ser a taxa de execução péssima, pelo que questionou estes valores. Abordou, ainda as contas solidárias, questionando os relatórios das mesmas e o comprovativo do depósito do valor da iluminação de Natal de 2020 na conta em questão.

Relativamente à execução, aos valores cabimentados, comprometidos e faturados, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que atendendo aos investimentos e obras em curso o valor a faturar vai disparar, sendo que na informação prestada pelos ROC's – Revisores Oficiais de Contas poderão analisar de forma



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

detalhada todos os valores em causa. Quanto à diferença do valor faturado, houve uma redução em comparação com o mês de junho de aproximadamente 1.000.000,00€. Em relação às contas solidárias, esclareceu que recentemente se efetuou um pagamento dessa conta solidária e logo que o processo esteja encerrado vai dar conhecimento do mesmo.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GOP DO ANO 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 3/P/2021, de 07 de julho de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, acompanhada da Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2021, da Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Atividades Mais Relevantes) e da deliberação n.º 260 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição, conforme documentos anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que esta situação deve-se à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal para a área dos transportes, delegação feita por todos os 18 Municípios da Região de Coimbra, com a exceção do Município de Coimbra. Adiantou que a Comunidade Intermunicipal tinha alguma urgência em avançar com o procedimento da contratação pública internacional para iniciar em 2022 e por isso a Câmara teve que assumir as verbas para 2022 para cabimentar e comprometer, daí ser uma situação plurianual e ter que vir à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano 2021, de acordo com a Proposta n.º 3/P/2021, de 07 de julho de 2021, do Senhor Presidente da Câmara.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: duas;

Votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- ratificar a 2.ª Revisão ao Orçamento e a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano 2021, para efeitos o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

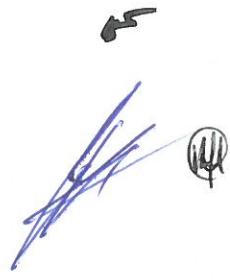
4. APROVAÇÃO DA 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO) DO ANO 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 9/P/2021, de 07 de setembro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara, respeitante à 3.ª Revisão ao Orçamento e 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, acompanhada da Revisão N.º 3 ao Orçamento da Despesa de 2021, da Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) e da deliberação n.º 261 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu prender-se esta situação com o concurso público internacional para as obras que estão elencadas na documentação presente, ou seja, a rede de drenagem de aglomerados da Venda da Esperança, Balocas e Valongo e também a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

redefinição do sistema de tratamento da ETAR de Touriz e que os técnicos do processo da contratação pública verificaram que dadas as alterações da própria economia, os custos estimados inicialmente já foram inflacionados e, por essa razão, teve de se fazer uma atualização, para não correr o risco de haver um concurso público internacional deserto.

O Senhor Presidente da Câmara abordou ainda os procedimentos relacionados com este concurso público e as várias candidaturas aprovadas, assim como a necessidade de se proceder à alteração que se fez aos valores globais do concurso público internacional e a reprogramação na POSEUR.

Interveio o Senhor Vítor Melo, do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitando alguns esclarecimentos adicionais sobre o que foi referido.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 3.ª Revisão ao Orçamento e 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano 2021, de acordo com a Proposta n.º 9/P/2021, de 07 de setembro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: duas;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- ratificar a 3.ª Revisão ao Orçamento e a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano 2021, para efeitos o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

5. APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00€, CELEBRADO EM 15/03/2021 ENTRE A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA BEIRA SERRA. C.R.L. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo respeitante à adenda ao contrato de empréstimo financeiro de médio e longo prazo até ao montante de 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), destinado ao financiamento de investimentos municipais, constantes na Proposta n.º 4/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de agosto, em curso, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 16/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 220 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 13 de agosto de 2021, e extrato da Minuta da Ata n.º 18/2021, no que diz respeito à deliberação n.º 250 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual recordou ter sido aprovado em Assembleia Municipal um empréstimo no montante de 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), dos quais 2.500.000,00€ dizem respeito à beneficiação da rede diária Municipal e esclareceu ter havido um lançamento dos concursos públicos e que por virtude do mercado o valor dos concursos ficou abaixo dos atuais 2.500.00,00€.

Neste contexto, e por solicitações dos Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias, assim como do Executivo Municipal, verificou-se que algumas obras urgentes não estavam incluídas e que havia disponibilidade financeira para as adicionar, tendo sido proposto em reunião de Câmara e à Caixa de Crédito Agrícola que ao valor de 2.500.00,00€ fosse incluído mais um conjunto de obras e que estão elencadas na informação distribuída.

O Senhor Presidente da Assembleia passou depois a palavra ao Senhor Vítor Melo, do Grupo Municipal PPD/PSD, que pediu alguns esclarecimentos sobre os valores despendidos e que lhe foram dados pelo Senhor Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here.

Interveio seguidamente a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que pediu esclarecimentos sobre os gastos da verba, que foram 10% inferiores ao inicialmente previsto.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara abordou brevemente os procedimentos inerentes ao lançamento das obras e referiu dever-se a redução dos preços ao mercado atual.

Depois de analisados os documentos apresentados, e sem mais pedidos de intervenção, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a adenda ao contrato de empréstimo financeiro de médio e longo prazo até ao montante de 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), destinado ao financiamento de investimentos municipais, bem como o disposto na Proposta n.º 4/P/2021 do Presidente da Câmara, datada de 10 de agosto de 2021.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: uma;

Votos a favor: dezanove.

Aprovado por **MAIORIA**, concordar com a adenda ao contrato de empréstimo financeiro de médio e longo prazo até ao montante de 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), destinado ao financiamento de investimentos municipais, bem como com o disposto na Proposta n.º 4/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de agosto de 2021.

Pela Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: «*A bancada do PSD vota contra por não ter sido informada devidamente a origem da diferença de quase menos 10% do valor previsto para o investimento que serviu de base ao processo de empréstimo. Apesar de poder estar de acordo com a utilização da verba na reabilitação dos acessos mencionados na adenda, o timing, a forma de reaproveitamento de verbas com outros fins e tendo em conta o espaço temporal que os investimentos teriam, parece-nos puro aproveitamento eleitoral.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório - Informação sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho de 2021, dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), documento remetido à Assembleia Municipal de Tábua pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, quanto a esta parte, para a produção dos devidos efeitos legais.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou alguns esclarecimentos quanto ao disposto no documento em questão.

Seguidamente usou da palavra a Deputada Municipal, Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁷ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Senhor Presidente da Câmara voltou a ter a palavra referindo que o passivo do Município diminui 757.323,00€, ou seja conseguiu-se resultados transitados para reduzir o passivo. Existe um resultado positivo de 487.620,00€ fruto de todo trabalho efetuado pelo Executivo Municipal.

A Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, voltou a intervir, referindo que as informações pedidas são importantes e que gostaria, se fosse possível, que lhe fosse enviado a decomposição dos movimentos feitos em resultados transitados no primeiro semestre de 2021.

De seguida, o Senhor Deputado Vítor Melo, do Grupo Municipal PPD/PSD, questionou o Senhor Presidente sobre o endividamento no montante de 8.000.000,00€.

⁷ Documento n.º 7, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara respondeu referindo-se à página 23 do documento em causa.

A Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, questionou ainda sobre a verba prevista na página 3 do Relatório, Balanço-Passivo não Corrente, outras contas a pagar, tendo depois o Senhor Presidente da Câmara prestado mais esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. APROVAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DOS SUJEITOS PASSIVOS (EMPRESAS), NOS TERMOS DO ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA O ANO DE 2022:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 7/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de setembro de 2021, que se faz acompanhar da deliberação n.º 251 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, dando conhecimento de que a Derrama é um imposto local, autárquico que “*pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional*”.

Neste contexto e para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal o seguinte:

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2021, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);
- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).



MUNICÍPIO DE TABUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estes documentos, apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Dra. Susana Mendes, do Grupo Municipal PS, que no início da sua intervenção cumprimentou todos os presentes e realçou o disposto no artigo 235.º, da Constituição da República Portuguesa, que determina serem os municípios entidades que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas através da prestação de serviços à coletividade de forma regular e continua na prossecução das atribuições que lhe estão atribuídas, possuindo as autarquias locais autonomia nomeadamente financeira valorizada em suporte legal, desta forma detêm um papel relevante no desenvolvimento local e para essa função são fundamentais as receitas obtidas, entendendo serem as receitas Municipais, especialmente as receitas correntes importantíssimas e que podem e devem a qualquer momento ser objeto de afetação à cobertura de despesa. Neste contexto, comunicou que a bancada do Partido Socialista vota favoravelmente a proposta aqui apresentada, Proposta n.º 7/P/2021.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Vítor Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a demonstração de resultados, elencando um ganho referente a impostos, contribuições e taxas, de 297.681,00€, questionando por isso a razão de não isentar os empresários da Derrama.

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que no ano em curso recebemos de derrama cerca de 140.000,00€, até à presente data, tendo a Câmara já prestado apoio às empresas em mais de 280.000,00€, referindo ser justo que as empresas que têm lucros reais contribuam de uma forma muito solidária, de 1,5%, para apoiar os outros empresários no Concelho, sendo assim uma questão de justiça e equidade fiscal.

O Senhor Presidente da Assembleia passou depois a palavra à Senhora Dra. Maria do Rosário, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, que referiu terem todas as empresas dificuldades e que devido à pandemia estas aumentaram, pelo que não lhe parece adequada a implementação da derrama para o próximo ano.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara referindo que só paga derrama quem tem resultados positivos ou quem tem um volume de negócios superior ao valor indicado na Proposta.

Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 7/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara sobre a aplicação da Taxa de Derrama a liquidar e cobrar no ano de 2021.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: uma;

Votos a favor: dezoito.

Aprovado por **MAIORIA**, aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2021, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Interveio a Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentando a seguinte Declaração de Voto: «*A Bancada do PSD vota contra por não estar de Acordo que as empresas do concelho devam ter que pagar mais impostos, dado o cenário de dificuldades decorrentes da pandemia, tendo suportado o encerramento ou a diminuição de atividade que se iniciou no 1º trimestre de 2020. Em concelhos como o de Tábua é fulcral manter e aumentar o emprego pelo que é fundamental promover o investimento o que não é alcançável se de alguma forma neste momento se descapitalizarem as empresas.*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



A handwritten signature in blue ink is visible in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E COM REDUÇÃO DA RESPECTIVA TAXA, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES DO SUJEITO PASSIVO (NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IRS), PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA D) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 6/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de setembro de 2021, que se faz acompanhar das deliberações n.ºs 253 e 254 tomadas na Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o preceituado nos artigos 112.º e 112.º-A, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Assim, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra à Dra. Susana Mendes, do Grupo Municipal PS, que iniciou a sua intervenção referindo que a bancada do Partido Socialista vota favoravelmente a Proposta n.º 6/P/2021, e dela destacam a fixação da taxa de fixação sobre imóveis que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos sobre o qual este executivo mantém o valor anterior da taxa mais baixa prevista na lei 0,3 pontos percentuais para prédios urbanos e 0,8 pontos percentuais para prédios rústicos. Acrescentou que também julgam pertinente e de extrema importância para as famílias, a redução da taxa do IMI a aplicar para o prédio ou parte deste destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes, conforme a tabela apresentada.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is positioned in the top right corner of the document.

Salientou depois que votam favoravelmente a proposta apresentada não só porque as receitas tributárias locais assumem elevada importância no cômputo das receitas Municipais, mas também porque é através delas que é possível efetuar investimento no Concelho, disponibilizar apoios às empresas e melhorar as condições de vida dos Municípios numa política amiga das famílias.

Congratula ainda o Município porque soube aproveitar todas as oportunidades oferecidas pelos fundos comunitários, para que o Concelho de Tábua à data de hoje, tenha um posicionamento cobiçado e efeito nas pessoas, nas famílias e no tecido económico empresarial.

Depois de analisados os documentos e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 6/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e quatro.

Para efeitos do previsto no artigo 112.º do Código do IMI, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, aplicar as seguintes taxas:

- a taxa mínima de 0,3% aos prédios urbanos;
- a taxa de 0,8% aos prédios rústicos.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a *redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar*, conforme permitido pelo artigo 112.º-A, n.º 1, do Código do IMI, na sua atual redação.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature)

Votos a favor: vinte e quatro.

Para efeitos do previsto no artigo 112.º-A, do Código do IMI, na sua atual redação, a Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta de redução de taxas de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM A QUE O MUNICÍPIO TEM DIREITO NO IRS, DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO, PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 26.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 5/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 06 de setembro de 2021, que se faz acompanhar da deliberação n.º 252 tomada na Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior», documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido este algumas dúvidas apresentadas pela Dra. Maria do Rosário, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, quanto à aplicação da taxa de 5%.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page.

O Senhor Presidente da Assembleia aproveitou esclarecer também que apesar deste assunto poder ser decidido legalmente até 31 de dezembro, era prática corrente deliberar o mesmo nas assembleias ordinárias de Setembro, assim se evitando também o ónus da comunicação apressada em Dezembro, no caso da respetiva sessão ser realizada no final do mês, como também tem sido habitual e que não havia qualquer motivo para ser recusada a respetiva deliberação proposta pelo executivo.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi então colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: seis;

Abstenções: uma;

Votos a favor: dezoito.

Aprovado por **MAIORIA**, a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Interveio a Deputada Municipal, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, apresentando a seguinte Declaração de Voto: «*A bancada do PSD vota contra por não considerar a necessidade de aprovação do valor de IRS a reverter para a Câmara por esta legislatura. A informação pode ser enviada até 31 de dezembro e os 5% propostos pelo atual executivo é a percentagem que está na lei, quer haja ou não decisão da assembleia municipal. A diminuição da percentagem a atribuir à câmara é entregue diretamente aos munícipes e um fator que pode atrair população pelo que deverá ser uma tomada de decisão na próxima legislatura.*

10. APROVAÇÃO DE TAXA DE DIREITOS DE PASSAGEM DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, CONFORME DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 106.º DA LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 8/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 06 de setembro de 2021, que se faz acompanhar da deliberação n.º 255 tomada na



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A large, handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tabua, is positioned in the top right corner of the document.

Reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2021, referente à taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o previsto no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Não tendo sido solicitados quaisquer esclarecimentos sobre este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 8/P/2021, do Senhor Presidente da Câmara sobre a taxa municipal de direitos de passagem.

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e quatro.

Aprovado por **MAIORIA**, não cobrar a taxa municipal de direito de passagem para o ano de 2022, aplicando-se a taxa 0%, bem como concordar com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Intervieio o Senhor Eng.º Bruno Santos, residente em Espariz, previamente inscrito a seu pedido através do e-mail remetido à Assembleia Municipal.

Cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁸ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida usou da palavra o Senhor Rui Silveiro de Moura, que cumprimentou todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento

⁸ Documento n.º 8, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



escrito em retrospectiva destes últimos 4 anos, documento⁹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Por fim, foi dada a palavra a Senhora Maria Suzete Gírio, residente em Tábua, a qual cumprimentou todos os presentes e expôs uma situação de vizinhança, tendo no final o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecido que a questão exposta não se enquadraria nos assuntos de interesse municipal, a serem discutidos na Assembleia Municipal, não sendo este o órgão competente para analisar e intervir na situação em causa.

Sendo esta a última Assembleia Municipal deste quadriénio, o Senhor Presidente da Câmara Municipal quis deixar algumas palavras, tendo feito uma pequena resenha histórica enquanto autarca, referindo ter assumido a tempo inteiro as suas funções na Câmara, como Vice-Presidente em finais de outubro de 2009, tendo em maio de 2012, após o Eng.º Ivo Portela ter renunciado ao mandato, assumido a Presidência da Câmara Municipal. Antes já tinha exercido 8 anos como Vereador e 4 anos como Presidente da Assembleia de Freguesia de Tábua e entendeu agora que decorridos 24 anos de vida autárquica, dedicação à causa pública, chegou o tempo de deixar as funções.

Salientou ter assumido a Presidência da Câmara Municipal num período complicado devido à "troika" e todas as suas exigências, em que teve de tomar decisões difíceis e abordou ainda as obras feitas, nomeadamente o Centro Escolar de Tábua, o Centro Cultural de Tábua, a ETAR de Tábua, investimento no Multiusos e toda a sua área envolvente, a regeneração urbana da Vila, o Recinto de Feiras e Eventos, as novas ETAR'S (Ázere, Covelo, Mouronho, Candosa, Vila do Mato), o investimento na área industrial e empresarial de Sinde/Tábua e as obras de saneamento feitas no Concelho (um investimento em mais de 4.500.000,00€).

Referiu também a estação de tratamento de água de Mouronho, a ligação de água que vem do Planalto Beirão, que vem do Mosteiro de Fráguas e as pavimentações que são transversais a todas as freguesias do Concelho, bem como o conjunto de infraestruturas Rodoviárias que se estão agora a recuperar, a recuperação total da escola básica de Mouronho e do Jardim-de-Infância de Mouronho, as obras do Jardim-de-Infância de Candosa, que continua em construção e que vai ser uma realidade em

⁹ Documento n.º 9, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

breve, a Praia Fluvial da Ronqueira, o apoio às empresas, às Instituições e Associações Recreativas Culturais e Desportivas e ainda o investimento feito na Educação, na Cultura e na Ação Social.

Recordou depois que a Câmara Municipal assumiu a delegação de competências nas áreas da Saúde, Educação, Proteção Civil, na Segurança, entre outras e no que respeita à Saúde, informou ter sido submetida uma candidatura no valor 400.000,00€ para beneficiar as instalações do Centro de Saúde.

Abordou ainda a legalização da área Industrial da Carapinha e o PDM do Concelho e os novos projetos, assinados com o Instituto Politécnico de Coimbra com vista à formação dos jovens e dos adultos.

Fez referência aos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017 e o esforço feito pelo Município.

Terminou, com um reconhecimento especial a todos os que o respeitaram e continuam a respeitar.

O Senhor Deputado Vítor Melo pediu a palavra, dizendo ter sido saudável estar nesta casa e contribuir para fazer algo por Tábua, reconhece terem sido períodos difíceis e que o lugar da oposição não é ser auditiva mas interveniente, agradeceu depois a todos e terminou dizendo que os objetivos são os mesmos mas os caminhos são diferentes.

Por fim, tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, Senhor Dr. Nuno Tavares, agradecendo a todos os elementos desta Assembleia pelo modo como decorreram os trabalhos ao longo destes últimos anos.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à votação da presente Ata para a produção de efeitos imediatos, uma vez que esta sessão é a última deste Mandato da Assembleia Municipal, tendo sido por unanimidade aprovada inicialmente por minuta com um voto de confiança à mesa para a sua redação final.

Para constar se lavrou a presente ata, tendo assim sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua para o quadriénio 2017/2021, às 18 horas e 45 minutos.

O Presidente da Mesa:

Two handwritten signatures, one above the other, representing the President and Vice-President of the Assembly.

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Luiz Alves Fiúza".

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Liliana Mariana Fonseca Cristóvão".

Dra. Liliana Mariana Fonseca Cristóvão